



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 160/2017**

Maringá, 06 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Cartão de Identificação de Deficiente, instituído pela Lei n. 10.028/2015 e alterada pela Lei n. 10.227/2016, está implantado no Município de Maringá, e, em caso positivo, decline qual o procedimento para cadastro, assim como o órgão responsável pela sua emissão e fiscalização. Em caso negativo, decline os motivos, justificando ainda se há previsão de data para a implantação e qual órgão municipal será o responsável pelo cadastramento e fiscalização de seu cumprimento.

Atenciosamente, Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 06/03/2017, às 13:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0043453** e o código CRC **75704937**.